



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6024, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2014, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.372.661,13 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	47	0000	50,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	130	0000	50,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	337	0001	157.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	0001	191.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	342	0001	20.200,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	631	0000	1.500,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646	0000	107.200,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	682	0000	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	683	0000	2.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	684	0000	6.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769	0000	27.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	772	0000	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	776	0000	700,00
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	780	0000	3.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	809	0000	42.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior			
14.04.12.364.0031.2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	367	0000	200.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1202

21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767	0000	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.020 - Apoio a Entidades			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	232	0000	142.050,00
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	226	0000	214.200,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	0029	2.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561	0000	18.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	220	0000	40.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	0001	30.400,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0000	18.050,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	0047	1.300,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.017 - Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	111	0000	69.060,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	2.600,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.017 - Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	111	0000	67.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	3.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	463	0048	30.209,33
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	801	0050	414,60
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	888	0049	18.076,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	548	0050	4.673,46
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	873	0054	323.882,66



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1202

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300	0001	35.300,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	0000	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	2.100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	0000	63.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	62.920,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0031.2.133 - Atividades de Apoio ao Educando			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350	0001	36.290,12
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352	0001	70.512,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	0000	3.600,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	774	0000	43.070,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767	0000	12.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.03 - Diretoria de Turismo			
16.03.13.695.0040.2.082 - Apoio a Atividades Turísticas, Culturais e Artes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	0000	44.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0022.2.123 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional da APAE			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	877	0044	15.300,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	881	0000	465.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	0047	16.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	103	0000	28.384,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1202

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	0000	3.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	799	0050	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	76.500,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	115	0000	700.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	295	0001	2.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767	0000	4.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	485	0048	171.400,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.08 - Fundo Municipal de Turismo			
16.08.04.695.0040.2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846	0000	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635	0000	4.800,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	132	0000	610,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677	0000	14.604,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	0047	9.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	73	0000	15.400,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	74	0000	9.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	302	0001	1.680,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Construção e Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	504	0002	1.226.743,05
15.01.10.301.0035.1.026 - Construção de UBS e UPA - RP			



4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	444	0002	471.531,91
TOTAL DE CRÉDITOS			5.372.661,13

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	128	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	0001	368.500,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	0000	1.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	406	0018	145.300,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	781	0000	5.900,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	404	0018	42.000,00
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior			
14.04.12.362.0030.0.041 - Convênio com UNIPAC			
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	365	0000	22.800,00
14.04.12.366.0030.2.139 - Convênio Entidades Ensino Superior e Profissional			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	370	0000	45.000,00
14.04.12.362.0031.2.140 - Apoio ao Ensino Médio/Pós Médio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	0000	115.000,00
14.04.12.364.0044.2.142 - Educação Superior - Codap			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	368	0000	600,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	369	0000	7.600,00
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	319	0000	9.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	0000	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.241.0016.1.063 - Construção do Abrigo de Amparo ao Idoso			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	235	0000	142.050,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1202

12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	204	0000	463.010,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	530	0002	3.000,00
15.01.10.301.0035.2.168 - Rede Cegonha - HBJ			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	0002	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0050	250.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Atividades do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	544	0002	27.256,05
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	204	0000	167.320,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	358	0047	106.802,12
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Informática			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0000	3.600,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	204	0000	55.070,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.10.304.0037.2.090 - Inspção Sanitária Animal e Vegetal - SIM			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584	0000	44.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	325	0000	15.300,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	204	0000	481.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	28.384,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Informática			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0000	3.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	0002	1.000,00
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	530	0002	76.500,00
19 - Gabinete do Prefeito			



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1202

19.03 - Assessoria Especial de Construção de Hospital			
19.03.10.302.0052.1.044 - Apoio à Construção do Hospital - Recurso Saúde			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	739	0002	580.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.1.019 - Construção Centro Olímpico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	712	0000	59.700,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.03 - Assessoria Especial de Construção de Hospital			
19.03.10.121.0052.1.043 - Apoio à Construção do Hospital			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	737	0000	60.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	0001	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	530	0002	175.400,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	563	0000	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	641	0000	4.800,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Informática			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0000	610,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674	0000	14.604,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324	0000	9.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.012 - Acompanhamento de Processos Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0000	24.400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	0001	1.680,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	530	0002	1.698.274,96
TOTAL RECURSOS			5.372.661,13

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga o prazo de pagamento do ISSQN mês de fevereiro/15, fato gerador janeiro 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código Tributário Municipal – CTM – Lei 1.773/90; e

CONSIDERANDO as dificuldades temporárias de acesso a internet que estão comprometendo os serviços de escrituração do livro eletrônico,
DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente no mês de fevereiro de 2015, o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, referente a base de cálculo janeiro de 2015, poderá ser feito até o dia 27 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. A dilação de prazo de que trata o caput refere-se aos serviços prestados na forma do inciso II, art. 19, da Lei Municipal n.º 2.448, de 12 de dezembro de 2003, independente do pagamento ser efetuado à vista ou a prazo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/097, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença à servidora para desempenho de mandato sindical.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 94 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO Ofício Sindicon/nº 003/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Agueda Aparecida da Silva, licença para desempenho de mandato sindical, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas – SINDICON, no período de 20 de fevereiro de 2015 a 2 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/098, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dá nova redação ao art. 1º, da Portaria n.º PMC/095, de 19 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria n.º PMC/095, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora Liliane Souza Maia Costa para substituir Leonardo Gabriel na Comissão Permanente de Medição de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/225, de 7 de fevereiro de 2013 e demais alterações, durante as férias do titular, no período de 19 de fevereiro a 9 de março de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/099, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 31, inciso II, aliena “a” do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna Nº CT/024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Esmeraldina Rosa de Jesus Meirelles, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo G, com vencimento mensal constante no anexo II, da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com art. 14 da Lei 3.075, de 26 de abril de 2011, durante as férias regulamentares da titular Luciana Carla de Oliveira, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Nathália Maria Gonçalves Santos, constante no Processo Administrativo n.º 2282/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de abril de 2015, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida à servidora Nathália Maria Gonçalves Santos, matrícula 59411, Fiscal de Vigilância Sanitária, pela Portaria n.º PMC/099, de 14 de fevereiro de 2014, prorrogada pela Portaria n.º PMC/366, de 5 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 0001953/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0001953/2015.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/544, de 21 de novembro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 0002322/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 0002322/2015.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/544, de 21 de novembro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 0423.996-83/2014

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União Federal, por intermédio do IPHAN, na qualidade de Compromitente repassadora dos recursos, representada pela Caixa Econômica Federal (CNPJ nº. 00.360.305/0001-04). Objeto: Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Implantação do Parque da Romaria, no Município de Congonhas/MG, no âmbito do Programa PAC Cidades Históricas. Valor repasse da União: até o valor de R\$3.500.000,05. Valor contrapartida município: R\$308.390,14. Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2017. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas e Ronaldo José Gouvea Roggini (CPF 247.749.796-00) – Superintendente Regional SR Centro de Minas/MG – Caixa Econômica Federal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE REPASSE Nº. 803532

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CNPJ nº. 00.360.305/0001-04). Objeto: Reforma e construção de moradias em condições precárias de famílias de baixa renda. Valor: R\$245.850,00 (Repasse da União) e R\$49.170,00 (Contrapartida município). Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2016. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas e Ronaldo José Gouvea Roggini (CPF 247.749.796-00) – Caixa Econômica Federal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 0423.995-79/2014

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União Federal, por intermédio do IPHAN, na qualidade de Compromitente repassadora dos recursos, representada pela Caixa Econômica Federal (CNPJ nº. 00.360.305/0001-04). Objeto: Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Requalificação Urbanística da Alameda Cidade Matozinhos de Portugal, no Município de Congonhas/MG, no âmbito do Programa PAC Cidades Históricas. Valor repasse da União: até o valor de R\$1.984.847,50 - Dotação orçamentária: 343026 00001 100 1339120275538 4 4 40 41. Valor contrapartida município: R\$546.105,55. – Dotação orçamentária: Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2017. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo G. Roggini – Superintendente Regional SR Centro de Minas/MG – Caixa Econômica Federal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

3º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2015, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Carlos Henrique Santos Soares	Processo JARI/CONGONHAS 04/2015
Viação Novo Retiro Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 05/2015
Maria Zélia Senra Barbosa	Processo JARI/CONGONHAS 06/2015

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 - PREGÃO Nº 007/2015

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de produtos de limpeza. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas dia 11 de março de 2014, às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015 - PREGÃO Nº 006/2015

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de equipamentos de informática. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas dia 11 de março de 2014, às 10 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 05 de MARÇO de 2015 (quinta-feira), às 13:30 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos de: Roseane Santos Nogueira - Processo Administrativo 11119/2014 - Auto de Infração nº 322/2013; Rosemarie Santos Nogueira Mota - Processo Administrativo nº 11119/2014 - Auto de Infração nº 403/2014; Cleuza Cordeiro de Freitas – ME – Processo Administrativo nº 13064/2009 – Auto de Infração nº 426/2014 e Empreendimentos Rodeiro Ltda. – Processo Administrativo 12560/2014 - Auto de Infração nº 429/2014. Todos referentes a infrações ambientais.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1202

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
